Dossiê da emenda Pix 202444960001

Plano de ação 09032024-064491 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE REGENERACAO (PI)
Município / IBGE	Regeneração / 2208809
População (IBGE)	17385
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 150.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Apoio administrativo nas despesas das secretarias municipais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444960001 de Jussara Lima

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB012346

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-08-04 - R$ 54.562,07 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE REDE DE INTERNET POR CABEAMENTO LOCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Fornecedor: ANTONIO JOSE MUNIZ SOARES (55921358000149)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é apoio administrativo nas despesas das secretarias municipais, enquanto o contrato encontrado trata de construção de rede de internet por cabeamento local nas escolas municipais. O valor do contrato (54562.07) também difere do valor repassado (150000.00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/863946

[tce_contrato] 2026-02-11 - R$ 65.390,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais de Regeneração/PI

Fornecedor: ANTONIO JOSE MUNIZ SOARES (55921358000149)

Análise: O objeto declarado na emenda é apoio administrativo nas despesas das secretarias municipais, enquanto o documento trata de instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (65390.63) também difere do valor repassado (150000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tratado como evidência de vinculação.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959349

[tce_contrato] 2026-08-26 - R$ 62.720,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA, SISTEMATIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E APOIO INSTITUCIONAL À CONSTRUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COORDENADOS PELO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL, MOBILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, ESCUTAS TÉCNICAS, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS, ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS FINAIS.

Fornecedor: F P DE S MILANES (52826876000195)

Análise: O objeto declarado na emenda é apoio administrativo nas despesas das secretarias municipais, enquanto o contrato trata de consultoria e assessoramento para elaboração de planos municipais de gestão e planejamento de políticas públicas na Secretaria de Assistência Social. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 62.720,00) também difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Não foi encontrada evidência de vinculação deste contrato à emenda; isto não constitui, por si só, irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974199

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64491/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64491/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/64491/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444960001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.